

### Edital Nº. 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL VOLTA REDONDA, através da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, torna pública a realização de um Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de professores, para atuarem no **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio**, a ser oferecido à população, a partir do 2º. Semestre de 2011, nos termos do presente edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objeto deste Edital, será realizado através de Prova Objetiva e Prova Prática;
- 1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas deste PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas, será eliminado do certame.
- 1.3. Os contratos oriundos deste Processo Seletivo terão a duração de 01(um) semestre letivo com carga horária de até 28 horas semanais.
- 1.4. O Edital e os resultados estarão disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Volta Redonda ([www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico)) e será dada publicidade dos mesmos, em jornal de circulação local.

#### 2. DOS EMPREGOS, HABILITAÇÃO, VAGAS E SALÁRIO

- 2.1. Os empregos oferecidos, a escolaridade exigida, o número de vagas e o salário/aula são estabelecidos no quadro I:

**Quadro I**

CÓDIGO	EMPREGO POR DISCIPLINA PROFESSOR	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO/ AULA
FAD-001	Fundamentos de Administração	-Curso Superior em Administração	01	16 h/a	R\$ 7,43
CEM-002	Comunicação Empresarial	-Curso Superior em Administração ou Comunicação Social.	01	24 h/a	R\$ 7,43
ERH- 003	Ética e Relações Humanas	-Curso Superior de Administração ou Psicologia.	01	08 h/h	R\$ 7,43
MFI- 004	Matemática Financeira	-Curso Superior em Administração, Matemática ou Contabilidade.	01	24 h/a	R\$ 7,43
INA-005	Informática Aplicada	-Curso Superior de Informática, Administração ou Matemática	01	08 h/a	R\$ 7,43
FMM-006	Fundamentos de Marketing e Marketing de Varejo.	-Curso Superior de Administração ou Comunicação Social	01	16 h/a	R\$ 7,43

- 2.2. O número de vagas informado no quadro acima visa ao atendimento a 02 (duas) turmas.
- 2.3. O salário/aula será acrescido da gratificação social concedida a todos os funcionários do Município de Volta Redonda e de mais 30% de regência de turma.
- 2.4. Descrição sumária do emprego de professor:
  - Elaborar o material didático;
  - Preparar e ministrar aulas;
  - Avaliar e registrar os resultados das avaliações;
  - Participar das reuniões e projetos pedagógicos.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas através da Internet, **no período de 16 a 24 de junho de 2011**.
- 3.3. **São requisitos para a inscrição:**
  - a) Ser brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
  - c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
  - d) Gozar de boa saúde física e mental;
  - e) Ter, na data da inscrição, habilitação específica para o exercício do emprego, no nível de ensino exigido no quadro I;
  - f) Apresentar situação regular junto ao respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;
  - g) Estar o candidato do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar;
  - h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - i) Não ter qualquer restrição de ordem criminal, que impeça o livre exercício de direitos;
- 3.4.1. As inscrições para este concurso serão realizadas através de Ficha Eletrônica que será disponibilizada no endereço eletrônico [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), de **16/06 a 24/06/2011**.
- 3.4.2. O candidato deverá realizar sua inscrição **via internet**, acessando o endereço eletrônico [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), que estará acessível a partir das **15 horas do dia 16/06/2011 até às 18 horas do dia 24/06/ 2011**.
- 3.4.3. O candidato deverá preencher a Ficha Eletrônica de Inscrição, indicando a **disciplina** a que concorre, confirmar os dados cadastrados e enviar pela **Internet**;
- 3.4.4. No dia **30 de junho** sairá uma lista de confirmação das inscrições.
- 3.4.5. No dia 05 de julho o candidato deverá entrar na Internet e imprimir seu comprovante de inscrição no qual constará o dia, local e o horário da Prova.
- 3.4.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, troca da disciplina assinalada na ficha de inscrição nem inscrição fora do prazo estabelecido.

#### **4. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO.**

- 4.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas: Prova Objetiva e Prova Prática
- 4.2. Primeira Etapa: **Prova Objetiva**
- 4.2.1. A Prova Objetiva será elaborada com **15 questões de Língua Portuguesa** (interpretação de texto, concordância verbal, concordância nominal e vocabulário)
- 4.2.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.2.3. A PROVA OBJETIVA será realizada no dia **10/07/2011**, às 09 horas, em local a ser estabelecido no comprovante de inscrição.
- 4.2.4. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário ou local fixado.
- 4.2.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção para com qualquer fiscal e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;
  - b) Utilizar-se de quaisquer fontes de consulta não autorizadas;
  - c) For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos, com outro candidato;
  - d) Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
  - e) Não devolver o Cartão de Respostas;
  - f) Ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
  - g) Deixar de assinar a lista de presença ou o cartão de respostas;
  - h) Entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação, ou equipamentos que possam causar danos a terceiros.
- 4.2.6. O tempo máximo de duração da Prova de Objetiva será de 02 horas.
- 4.2.7. O candidato, ao terminar a prova, só poderá sair após 40 (quarenta) minutos do início da mesma.
- 4.2.8. Será considerado aprovado o candidato que atingir 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 4.2.9. O gabarito da Prova estará disponível no site: [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico) no dia 11/07/2011 a partir das 17 horas.
- 4.2.10. O Resultado da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), no dia **15/07/2011**.
- 4.2.11. Os candidatos aprovados serão relacionados, em ordem decrescente de pontuação e por disciplina, com vistas à Prova Prática.

#### **4.3. Segunda Etapa: Prova Prática**

- 4.3.1. A **convocação** dos candidatos para a Prova Prática, o dia, horário e local da mesma, serão divulgados juntamente com o Resultado da Prova Objetiva no site [www.portalvr.com/concurso](http://www.portalvr.com/concurso) publico.
- 4.3.2. A Prova Prática constará de uma **Aula Prática** a ser ministrada pelos 03 (três) primeiros candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados de acordo com a disciplina a que concorrem.
- 4.3.3. Os assuntos da Aula Prática de cada disciplina seguem informados e numerados no anexo que acompanha este Edital, com vistas à realização do sorteio do tema a ser trabalhado pelo candidato.

- 4.3.4. O sorteio do ponto, indicando o assunto da Aula Prática, ocorrerá com 24 horas de antecedência de sua realização.
- 4.3.5. A Aula Prática deverá ser ministrada perante uma Banca Avaliadora, constituída exclusivamente para esse fim, e terá a duração de 30 minutos divididos em 02 partes:

**1.ª Parte :** (Do candidato)

O candidato terá 15 minutos para ministrar sua aula dentro do tema sorteado.

**2ª. Parte:** (Da banca Avaliadora)

A Banca Avaliadora terá 15 minutos para argüição e questionamentos.

- 4.3.6. A Banca Avaliadora julgará e pontuará o desenvolvimento do candidato, na Prova Prática, com base nos seguintes critérios:

1 – Planejamento	- 05 pontos
2 – Objetivo	- 05 pontos
3 – Domínio do Assunto	- 05 pontos
4 – Desempenho	- 05 pontos

- 4.3.7. Ao final dessas duas etapas, os pontos da Prova Objetiva e da Prova Prática serão somados e o resultado desse somatório determinará a classificação dos candidatos neste Processo Seletivo.
- 4.3.8. Os candidatos serão listados e classificados em ordem decrescente de pontos, de acordo com as vagas de cada disciplina.
- 4.3.9. O **Resultado Final** desse Processo Seletivo Simplificado estará disponível na página [www.portalvr.com/concurso](http://www.portalvr.com/concurso) público, em data a ser informada no ato da realização da Prova Prática.
- 4.3.10. Juntamente com o **resultado final**, será divulgada a **CONVOCAÇÃO** contendo a data, hora e local de comparecimento dos candidatos classificados, dentro do número de vagas publicadas, para o exame médico admissional.
- 4.3.11. A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos para assumirem as vagas deste Processo Seletivo Simplificado, conforme item 4.3.10 estará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos por disciplina.
- 4.3.12. O **não** comparecimento na data e hora estabelecidas no documento de **CONVOCAÇÃO** divulgado no site [www.portalvr.com/concurso](http://www.portalvr.com/concurso) público, significará desistência deste Processo Seletivo e a vaga decorrente de tal atitude será oferecida ao candidato imediatamente classificado.

## 5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 5.1. Havendo empate na pontuação final, o desempate obedecerá ao seguinte critério:
- O candidato que obtiver a maior nota na Prova Objetiva;
  - O candidato com maior pontuação na Prova Prática;
  - O candidato que tiver maior idade.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no Jornal Oficial do Município, no site [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico), com a divulgação dos nomes dos aprovados de acordo com a classificação obtida nas disciplinas a que concorreram.
- 6.2. A contratação do professor classificado refere-se ao período de julho a dezembro de 2011.
- 6.3. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Edital do Processo Seletivo Simplificado, importando a expressa aceitação das regras e condições do mesmo.
- 6.4. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 6.5. Todas as convocações, avisos e resultados, serão informados no site [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com), no Jornal Volta Redonda em Destaque, anexados no local de funcionamento da inscrição e disponibilizados no site da FEVRE.
- 6.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do site da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.
- 6.7. Toda a documentação entregue pelo candidato, no ato de sua inscrição, em hipótese alguma lhe será devolvida.
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste PROCESSO SELETIVO.

Volta Redonda, 14 de junho de 2011.

José Luiz de Sá  
Diretor- Presidente da FEVRE

## ANEXO AO Edital Nº. 003/2011

### TEMAS DA PROVA PRÁTICA

Pontos para a Prova Prática

#### **DISCIPLINA:** Comunicação Empresarial – **Código 01**

1. Comunicação Interpessoal
2. Formação de Imagem
3. Mídia e Opinião Pública
4. Comunicação Organizacional
5. Assessoria de Imprensa
6. Veículos de Comunicação
7. Plano de Comunicação Integrada
8. Comunicação e Liderança
9. Gerenciamento de Crises e Reputação
10. Endomarketing

#### **DISCIPLINA:** Informática – **Código:02**

1. Computador como ferramenta de trabalho
2. Procedimentos operacionais
3. Hardware
4. Software
5. Sistema Operacional
6. Aplicativos
7. Softwares de Gestão
8. Planilhas para Controle de Caixa
9. Segurança dos Dados
10. Antivirus

#### **DISCIPLINA:** Fundamentos de Administração – **Código:03**

1. Teoria Clássica
2. Teoria da Administração Científica
3. Teoria Humanística
4. Burocracia
5. Administração por objetivos
6. Teoria Sistêmica
7. Teoria Contingencial
8. Benchmark
9. Reengenharia
10. Ferramentas de Qualidade

**DISCIPLINA: Ética e Relações Humanas – Código: 04**

1. Ética Empresarial
2. Motivação
3. Liderança
4. Conflitos
5. Gestão de Recursos Humanos
6. Cargos e Salários
7. Treinamento e Desenvolvimento
8. Recrutamento e Seleção
9. Admissão de Funcionários
10. Avaliação de Desempenho

**DISCIPLINA: Matemática Financeira – Código: 05**

1. Juros Simples
2. Juros Compostos
3. Desconto
4. Percentual
5. Somatório
6. Produtório
7. Financiamentos
8. Valor Presente Líquido
9. Taxa Interna de Retorno
10. Calculadoras e Softwares financeiros

**DISCIPLINA: Fundamentos de Marketing – Código:06**

1. Conceitos Centrais de Marketing
2. Satisfação do Consumidor
3. Planejamento de Marketing
4. Ambiente de Marketing
5. Comportamento do Consumidor
6. Papéis do Consumidor
7. Segmentação de Mercado
8. Posicionamento
9. Marketing Pessoal
10. Marketing de Varejo

José Luiz de Sá  
Diretor presidente da FEVRE